

PORTARIA Nº 738/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Financeira sobre os vencimentos, ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0046/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 48/2021-Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Estabilidade Financeira, ao servidor efetivo **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA**, Mat. 781, inscrito no CPF sob nº 843.388.494-87, portador da Carteira de Identidade nº 4577626 SSP/PE, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Conceder a incorporação da Gratificação Especial (Lei 789/2003) no valor equivalente a dois terços (2/3) do vencimento básico do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/09/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

